



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 35/2021

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do **Projeto de Resolução nº 3**, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 6º e 8º da Resolução nº 2/2021, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em regime de Urgência Especial.

Justificativas

- a) O Projeto de Resolução apenas altera o percentual máximo da parcela permitida para empréstimo consignado, seguindo o percentual de mercado praticado pelas instituições bancárias;
- b) O projeto não aumenta nem cria nova despesa para a Câmara, pois, se trata de um simples convênio, que afeta apenas atividades internas da Câmara;
- c) A demora na apreciação do projeto atrasa a assinatura do convênio, podendo o Legislativo a perder sua oportunidade, com consequente atraso no benefício que será concedido a vereadores e servidores pelas instituições bancárias;

Salmourão, 10 de maio de 2021.

FERNANDO ROÇATO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

LEANDRO DE PAULA

Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES

Segunda-secretária